



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

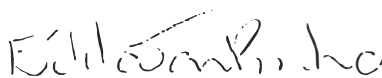
RESOLUÇÃO CEPE Nº 213, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 250/2019, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 15/8/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de "7 a 11/10/2019" para "**14 a 18/10/2019**", o período do recesso escolar previsto no calendário escolar dos programas de pós-graduação da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº 400/2018.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias.


ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente